TERMO ADITIVO N.18/2019/12/03

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco – Bahia, representado neste ato assinado por seus representantes legais, doravante denominado CONTRATANTE, e BEN HUR GASES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.514.956/0001-20, estabelecida à Rua Jose Alencar, 10, Loja 03, Centro, CEP: 53.510-460, Abreu e Lima- PE, neste ato representado, conforme seu contrato social por, ROSALVO CAVALCANTI DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, CPF n. 043.618.684-50, doravante denominada CONTRATADA, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA, passando a vigorar até 31.12.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATADA E CONTRATANTE, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 31 de dezembro de 2023.
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH,
Harle Carolonti & Ulivera Dinior
BEN HUR GASES EIRELI CONTRATADA

Testemunhas		
RG: CPF:	Marian RG: CPF:	re de f. da Silva